

ESCLARECIMENTO 2 - PE 112/2026

1 mensagem

Daiana Rossi <daiana.rossi@cristalia.com.br>
Para: Luciana <licita.fmsvr@gmail.com>

10 de setembro de 2026 às 15:59

Prezados, boa tarde!

Referente ao PE 112/2026, solicitamos esclarecimento quanto aos valores estimados.

Após análise do Termo de Referência, verificamos que os valores estimados de alguns itens estão bem abaixo do praticado atualmente.

Alguns itens inclusive, o valor aparentemente está errado, como por exemplo os itens abaixo.

Poderiam verificar por gentileza?

ITEM	UND.	QUANT.	DESCRIÇÃO	CATMAT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
29	FR/AMP	20.000	CETOPROFENO PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG	340101	R\$ 0,43	R\$ 8.600,00
43	FR/AMP	12	DANTROLENO SODICO 20 MG SOL INJ OU PÓ LIOF INJ	272475	R\$ 1,47	R\$ 17,64
45	AMP	2.900	DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV 5MG/ML AMPOLA 2ML	267194	R\$ 0,27	R\$ 783,00
80	COMP	52.210	IMIPRAMINA COMPRIMIDO 25MG	267292	R\$ 0,39	R\$ 20.361,90
83	FRASCO	50	ISOFLURANO 100 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 100 ML	268469	R\$ 175,69	R\$ 8.784,50
88	FR/AMP	1.500	LIDOCAINA, CLORIDRATO + EPINEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 2% + 5MCG/ML FRASCO AMPOLA 20ML EM ESTOJO ESTERIL	397428	R\$ 3,56	R\$ 5.340,00
100	FRASCO	50	MIDAZOLAM SOLUÇÃO ORAL GOTAS 2MG/ML FRASCO 10ML	271556	R\$ 10,92	R\$ 546,00
103	AMP	1.370	MORFINA, SULFATO SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV/SC 1MG/ML AMPOLA 2ML	304870	R\$ 1,40	R\$ 1.918,00

120	F/A	2.000	POLIMIXINA B, SULFATO PÓ PARA INJEÇÃO 500.000UI+ DILUENTE	268971	R\$ 3,22	R\$ 6.440,00
134	F/A	270	TIGECICLINA PÓ LIÓFILO PARA INJEÇÃO 50MG	331539	R\$ 19,52	R\$ 5.270,40

Obrigada!

Atenciosamente,

Daiana Rossi

Analista de Licitações Sr.

Fone: (19) 3863-9489 (Ramal 9489) | Cel: (19) 98214-0114

E-mail: daiana.rossi@crystalia.com.br



#SomosGPTW



crystalia.com.br



0800 701 1918



Esta mensagem é dirigida exclusivamente ao seu destinatário e pode conter informações confidenciais ou de acesso restrito. Caso você tenha recebido este e-mail por engano, por favor, comunique imediatamente o remetente e não compartilhe com terceiros. Nesse caso, solicitamos que destrua definitivamente esta mensagem e quaisquer anexos e todas as suas cópias, sejam eletrônicas ou impressas.

This message is addressed exclusively to its addressee and may contain privileged or restricted information. If you have received this email in error, please report it immediately and do not share it with third parties. In this case, we request that you permanently destroy this message and all attachments and all copies thereof, whether electronic or printed.



Município de Volta Redonda
Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO

À Coordenação do FMS/SMS

Considerando os ids: 02230858 e 02241514, após análise do Mapa de Apuração de id: 02087821, foi constatado erro material nos itens:

- 04 - ALTEPLASE 10 MG PÓ LIOF INJ 10 ML
- 05 - ALTEPLASE PÓ LIÓFILO PARA INJEÇÃO 50MG + DILUENTE
- 29 - CETOPROFENO PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG
- 43 - DANTROLENO SODICO 20 MG SOL INJ OU PÓ LIOF INJ
- 45 - DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV 5MG/ML AMPOLA 2ML
- 80 - IMIPRAMINA COMPRIMIDO 25MG
- 83 - ISOFLURANO 100 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 100 ML
- 88 - LIDOCAINA, CLORIDRATO + EPINEFRINA SOLUÇÃO INJETAVEL 2% + 5MCG/ML FRASCO AMPOLA 20ML EM ESTOJO ESTERIL
- 100 - MIDAZOLAM SOLUÇÃO ORAL GOTAS 2MG/ML FRASCO 10ML
- 120 - POLIMIXINA B, SULFATO PÓ PARA INJEÇÃO 500.000UI+ DILUENTE
- 134 - TIGECICLINA PÓ LIÓFILO PARA INJEÇÃO 50MG

Encaminhamos os autos para avaliar quanto a execução do certame, agendado para o dia 17/09/2026, às 9h, tendo em vista que não há tempo hábil para as correções necessárias até essa data.

Volta Redonda, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Robson Alves Fagundes**, **Auxiliar Administrativo**, em 16/09/2026, às 12:09, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Iaslin Nostorio da Silva**, **Auxiliar Administrativa**, em 16/09/2026, às 12:09, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **02248518** e o código CRC **119B522D**.

Rua São João Batista, Nº46, - Bairro Niterói, Volta Redonda/RJ, CEP 27283-240
Telefone: - www.voltaredonda.rj.gov.br